



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Apostilamento SEI-GDF n.º nº 1/2019 - SDE/GAB

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Contrato nº 38.539, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE e o CONSÓRCIO AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA. E IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. ([17758422](#)), que tem por objeto a execução do Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico - ADES do PROCIDADES - Distrito Federal.

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 02, Bloco "C", nº 900, Brasília/DF, CEP 70.712-030, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.479/0001-45, neste ato representada por RUY COUTINHO DO NASCIMENTO, na qualidade de Secretário de Estado, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista na Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 dezembro de 2010, resolve:

Considerando os valores de remuneração pessoal e despesas reembolsáveis demonstrados na Ata de Negociação, tendo em vista a necessidade de correção de um erro material, fica retificado o valor total do Contrato nº 38.539/2019, conforme segue:

- a) valor da remuneração pessoal sem imposto: R\$ 400.400,00 (quatrocentos mil e quatrocentos reais);
  - b) valor de despesas reembolsáveis: R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais);
  - c) valor dos impostos: R\$ 50.770,72 (cinquenta mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos);
- Somando, obtém-se o valor de R\$ 702.670,72 (setecentos e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Com a presente apostila o valor global do contrato passa de R\$ 703.270,72 (setecentos e três mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), para R\$ 702.670,72 (setecentos e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Fonte de Recursos 136, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE00032.

**RUY COUTINHO DO NASCIMENTO**

## Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **RUY COUTINHO DO NASCIMENTO - Matr.0273478-8**, **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal**, em 05/08/2019, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26160451)  
verificador= **26160451** código CRC= **DDFF88AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco "C" Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

(61)2141-5405

0370-000464/2016

Doc. SEI/GDF 26160451

Criado por [luiz.maia](#), versão 2 por [luiz.maia](#) em 05/08/2019 15:54:45.